JUSTUTOR

Questão Discursiva 01833

De acordo com a legislação de direito sucessório atualmente vigente:

a) diferencie ■sucessão por cabeça■ de ■sucessão por estirpe■;

b) responda como se resolverá a questão sucessória a seguir:

Fabiano não possui cônjuge, companheira, descendentes ou ascendentes vivos. Possui, no entanto, 4 (quatro) irmãos, Lucas, Hugo, Carolina e Pedro. Lucas, Hugo e Carolina não possuem descendentes, mas Pedro possui 2 (dois) filhos, Márcia e Renato. Renato, por sua vez, possui 1 (um) filho, Enzo. Pedro faleceu em 15.03.2013, em comoriência com seu filho Renato. Fabiano faleceu em 20.03.2013.

Para solução da questão, apresente o percentual da herança que caberá a cada herdeiro de Fabiano, naturalmente partindo de 100% (cem por cento).

Resposta #006565

Por: lucas Moura 9 de Abril de 2021 às 11:41

jkjicghcccccccccccccccccccccccccccccccccccccccccccccccccchh ugfuyygygy ygugyugyuguoytdytftfghv yggggggggggtfffffffffff fghhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhhg gggggggggggggggggg gggggggggggggg gggggggggg

Resposta #007347

Por: Patrick Ferrão Custódio 14 de Novembro de 2023 às 14:39

a) sucessão por cabeça significa herdar por direito próprio, na ordem de vocação hereditária. Já a sucessão por estirpe é uma exceção a essa regra, onde o herdeiro pré-morto ao autor da herança se fará representar por seus descendentes, que o representão e receberão a sua cota parte, por direito de representação.

b) Trata-se de sucessão de colaterais. Não há informação de serem irmãos bilaterais ou unilaterais. Portanto, a divisão do patrimônio será igualitária, sendo 25% para cada irmão.

Pedro é pré-morto em relação ao autor da herança, Há direito de representação na linha colateral, em se tratando de sobrinhos. NO caso, a filha de Pedro, Marcia, receberá sua cota parte, representando o pai Pedro (25%). Como o outor filho de Pedro (Renato) é comoriente, rompe-se o vínculo sucessório entre pai e filho, e Renato não herdará a cota parte do pai Pedro, sendo que sua herança caberá ao filho Enzo.